



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

posdeliberacao@tce.mg.gov.br

Ofício n.: 20374/2022

Processo n.: 1066598

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2022.

À Senhora

Silvestre Nunes de Jesus Silva

Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa Formosa

licitacoescontratos@saaelagoa.com.br

Senhora Pregoeira,

Nos termos do despacho que segue em cópia anexa, exarado pelo Relator dos autos em epígrafe, em atenção ao documento protocolizado sob o n. 281002/2022, comunico a V. S.^a o indeferimento de seu pedido, por não ser parte legítima para manifestar desistência de interposição de recurso, tendo em vista que a multa é pessoal.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo

Coordenadora

(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br